



# *Câmara Municipal de Guataparã*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

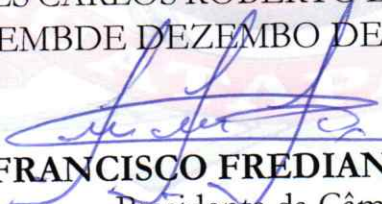
DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUATAPARÁ-SP, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2015.

**FRANCISCO FREDIANO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guataparã, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

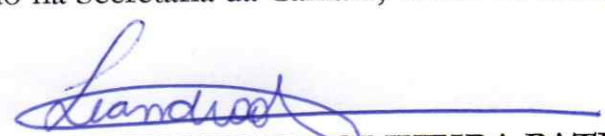
Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir Redondo Souto, correspondentes ao exercício de 2015, acatando os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS TREZE DIAS  
DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS.

  
**FRANCISCO FREDIANO FILHO**  
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2022.

  
**LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PATETE**  
Diretor de Secretaria



# Diário Oficial

Nº 821 – Ano 2022

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal Guataparã



## *Câmara Municipal de Guataparã* *Estado de São Paulo*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022**

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUATAPARÃ-SP, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2015.

**FRANCISCO FREDIANO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guataparã, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir Redondo Souto, correspondentes ao exercício de 2015, acatando os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS TREZE DIAS  
DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS.

**FRANCISCO FREDIANO FILHO**  
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2022.

**LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PATETE**  
Diretor de Secretaria

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50 - Nova Guataparã - PABX: (16) 3973-2000 - FAX: (16) 3973-2006  
CEP 14115-000 - Guataparã - SP - E-mail: cam.guatapara@uol.com.br



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Guataparã /SP

[www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)

### **Imprensa Oficial do Município de Guataparã**

Lei Municipal nº 812 de 06 de abril de 2017

**Juracy Costa da Silva**  
Prefeito Municipal  
**Valdir de Oliveira Jardim**  
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua dos Jasmins nº 290 -centro - Guataparã-SP

**Telefone:**  
Recepção:.....(016) 3973-2020

**E-mail:** [juracisilva@guatapara.sp.gov.br](mailto:juracisilva@guatapara.sp.gov.br)

**Pesquisa Edições:**  
[www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**



Certificado Digital acesse  
[pmguatapara.domeletronico.com.br](http://pmguatapara.domeletronico.com.br)